

**ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA RELATORA CONSELHEIRA DA QUINTA  
RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DRA.  
DORIS DE MIRANDA COUTINHO.**

**URGENTÍSSIMO**

Número/Ano:	<b>1058/2020</b>
Assunto:	16.OUTROS INSTRUMENTOS DE FISCALIZACAO / 1.ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
Entidade Vinculada:	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - Município: Piraquê - TO - CNPJ: 25.063.967/0001-43
Responsável:	RUBERVAL SOUSA CARVALHO
Distribuição:	QUINTA RELATORIA - Conselheiro(a) titular: DORIS DE MIRANDA COUTINHO

**RUBERVAL SOUSA CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Piraquê do Tocantins, vem à presença de Vossa Excelência, esclarecer que o presente prazo é **muito exíguo** para que seja realizada a respectiva manifestação técnica no **DESPACHO Nº 37/2020-5DICE** (Evento 8).

A Câmara Municipal de Piraquê do Tocantins informa que devido as ocorrências ocasionadas pela pandemia da COVID-19 está trabalhando com número reduzido de funcionários com o intuito de prevenir a saúde dos mesmos, e por consequência, as demandas administrativas estão sendo executadas de forma ponderada.

Em respeito a essa Relatoria e **para que seja evitada a revelia**, informamos do conhecimento do enunciado no r. despacho e que as determinações estão sendo providenciadas.

**DESSA FORMA** em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa para que seja estabelecido o devido processo legal, se **REQUER** a prorrogação por **mais 5 (cinco) dias úteis** do referido prazo para apresentação de defesa técnica do município Notificado, nos termos do **art. 2º da IN nº. 13/2003 do TCE/TO**.

*Art. 2º. Os prazos para cumprimento de diligência poderão ser*

*prorrogados, uma só vez, por até igual período, desde que o pedido, devidamente justificado, seja recebido pelo Protocolo do Tribunal de Contas, antes do encerramento do prazo estabelecido inicialmente. Parágrafo único.*

*Conta-se o início da prorrogação a partir do dia subsequente ao término do prazo inicialmente estabelecido.*

Juntada esta aos autos,

Espera deferimento.

Piraquê / TO, horário e data do protocolo.

Ruberval Sousa Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal  
Piraquê-TO

**RUBERVAL SOUSA CARVALHO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Piraquê do Tocantins